

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 04, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – Sala 04 do 2º piso, localizado na Câmara Municipal de São Mateus/ES, sito à Av. Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de “**SALA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO**”.

Art. 2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação por meio da afixação de uma placa em homenagem no local constante do Art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 071/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 071/2024, para apreciação, o qual DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SALA 04, LOCALIZADA NO 2º PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Laurindo Samaritano, nascido em 10/10/1951, em Guaraná distrito de Aracruz, filho de Helena Passos Samaritano e Aristides Samaritano, pescador, motorista, gerente de serraria etc. Constituiu família e, apesar de toda dificuldade, cuidou dos seus 4 filhos Marcos, Luciano, Luciana e Lorrana com muito carinho e responsabilidade. Apesar do pouco estudo, tinha somente o quarto ano primário (Ensino Fundamental), se esforçava para que os filhos estudassem, pois sabia o quanto era importante uma boa educação, para que assim tivessem uma boa profissão e, principalmente, para que fossem cidadãos de bem. Veio morar e trabalhar em São Mateus no final dos anos 80, foi morar no bairro Litorâneo e com sua presteza simpatia e muita boa vontade de ajudar ao próximo logo foi elevado ao status de liderança do bairro, e isso lhe rendeu muita popularidade, popularidade essa que o levou a se candidatar ao cargo de Vereador no ano de 1992. Se elegeu vereador naquele pleito e devido sua garra e boa desenvoltura no mandato se reelegeu para o segundo mandato, de 1994 a 2000, sempre muito atuante se destacou na área social e educação, um guerreiro incessante na defesa dos bairros Litorâneo e Jambeiro. Um homem que sempre agiu com ética e responsabilidade, tanto na vida pública como enquanto cidadão. Portanto, Senhoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente Lei, para manifestar nossa gratidão a este ilustre cidadão, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por tudo que ele fez em prol da sociedade mateense. Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome a sala da a ser ocupada por vereadores desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho. Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



PAULO FUNDÃO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

COMARCA DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIGO
Oficial de Registro Civil

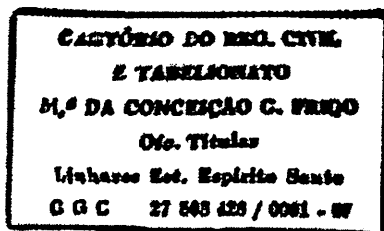
Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 13.513)

Maria da Conceição Calmon Frigo,

CERTIFICO que às fls. 157 do livro nº C - 29 de registro de óbitos foi feito o assento de LAURINDO SAMARITANO "....." falecido aos vinte - 20 de setembro - 09 de 2000, às 13.20 horas em Hospital Rio Doce - Linhares - ES.... do sexo masculino, profissão agente político natural de Aracruz - ES... domiciliado em B/ Litorâneo- São Mateus - ES residente em São Mateus - ES.... com 48 anos e 11 meses de idade, estado civil divorciado filho de Aristides Samaritano.... profissão * * * * * natural de Est. Esp. Santo... e residente em falecido.... e de Helena Passos Samaritano.... profissão * * * * * natural de Est. Esp. Santo... e residente em falecida.... Foi declarante Sr. Marcos Dalbem Samaritano..... sendo atestado de óbito firmado por Dr. Salvador Fernandes de Jesus - CRM-ES 2904... que deu como causa de morte Hemorragia Intra-Craniana - Desorganização Encefálica - Traumatismo de Crânio - Por Ação Perfuro- Contundente - Projétil de Arma de Fogo - Homicídio... o sepultamento foi feito no cemitério de São José - Linhares - ES.-.-.-. * * * * *

Observações: Deixou um filho maior e dois filhos menores e uma casa residencial encravada em lote à R: Criança Felix - nº 107 - B/Litorâneo - São Mateus - ES...



O referido é verdade e dou-lo.

Linhares, 25 de setembro de 2000

OFICIAL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIGO

Praça 22 de Agosto, s/n - Forum Mendes Wanderley - Linhares-ES - CEP 29900-970

Scanned with CamScanner



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 16

LEGENDA

- ALVENARIA EXISTENTE
- DRYWALL A CONSTRUIR
- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- SUBSTITUIR
- REMOVER PISO
- PINTURA

PORTAS

CÓD.	Lx/A	QUANT.	MATERIAL/TIPO
P1	0,80x2,10	10	MADEIRA, ABRIR
P2	0,60x2,10	9	MADEIRA, ABRIR
P3	0,80x2,10	1	MADEIRA, CORRER
P4	0,80x2,10	1	VIDRO, ABRIR
P5	0,60x2,10	1	VIDRO, ABRIR

JANELAS

CÓD.	Lx/A/P	QUANT.	MATERIAL/TIPO
J1	1,20x1,10x1,00	7	ALUMÍNIO E VIDRO, CORRER
J2	0,80x0,80	1	MAXIM AR
J3			JANELAS EXISTENTES

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL INTERNO

A - PISO
B - PAREDES
T - TETOS

A - PISO
A1 - PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO RETIFICADO, 60x60cm
A2 - PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEIS, ACABAMENTO SEMBRILHO, 45x45cm
A3 - PISO EMBORRACHADO

B - PAREDES
B1 - LIXADA E PINTADA COM TINTA NA COR BRANCO GELO, LÁTEX PVA ACETINADO, MARCA CORAL OU SIMILAR
B2 - REVESTIMENTO BRANCO 15x15cm

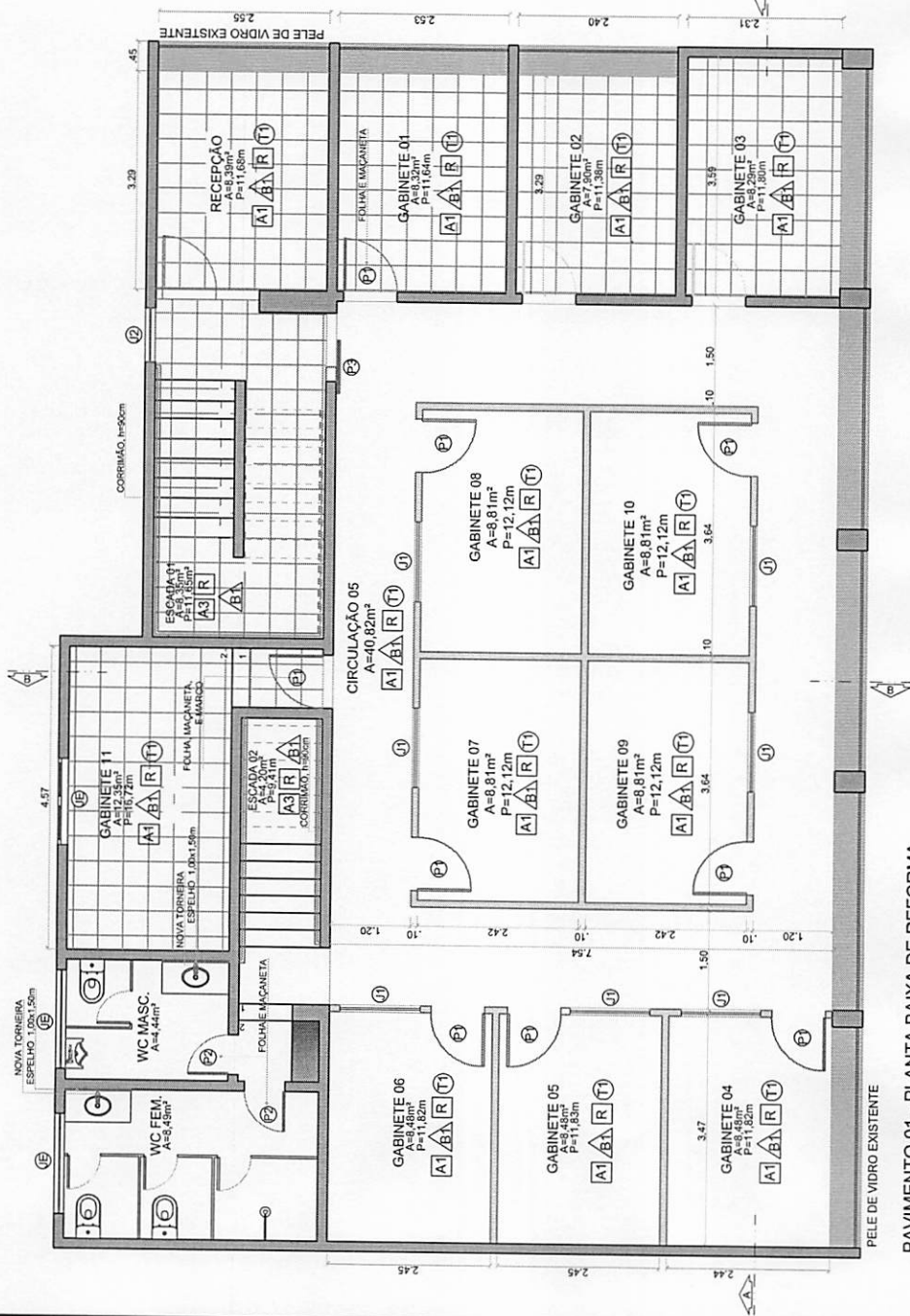
R - RODAPÉ
R - RODAPÉ EM GRANITO ANDORINHAS, h = 7cm

T - TETOS
T1 - FORRO DE GESSO REBAIXADO 15cm, EMASSADO E PINTADO COM TINTA BRANCO NEVE, MARCA CORAL OU SIMILAR

T2 - LIXAMENTO E PINTURA EM FORRO JÁ EXISTENTE, TINTA BRANCO GELO, MARCA CORAL OU SIMILAR

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- 1 - TODA A PELE DE VIDRO E JANELAS RECEBERÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA
- 2 - DEVERÁ SER INSTALADO CORRIMÃO EM TODAS AS ESCADAS



PAVIMENTO 01 - PLANTA BAIXA DE REFORMA

esc 1:75



PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
CNPJ: 27.559.343/0001-47
LOCAL: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 74,
CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ATHOS HENRIQUE VIEIRA E SOUZA
CAU: A279363-0
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA DE REFORMA DO PAVIMENTO 01

DATA:
JULHO 2023
FOLHA:
05/13
REVISÃO:

01